



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXII - Edição 5531 - Sexta-feira, 23 de junho de 2017
Divulgação: Sexta-feira, 23 de junho de 2017 **Publicação:** Segunda-feira, 26 de junho de 2017

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ITAMAR THADEU COELHO, 415252/2, Guarda Municipal, FV10306, do/a Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 01/05/2017, gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, da Lei 6309, de 28/12/1988, com redação dada pelo Inciso XIII, do Art. 4º artigo da Lei nº 11.922, de 23/09/2015 e artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1835107, de 31/05/2017 (processo 17.0.000038201-7).

CONCEDE, a JOAO GEREMIAS FERREIRA DA ROSA, 94230/1, Guarda Municipal FV10306, do/a Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 01/05/2017, gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, da Lei 6309, de 28/12/1988, com redação dada pelo Inciso XIII, do Art. 4º artigo da Lei nº 11.922, de 23/09/2015 e artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1844055, de 01/06/2017 (processo 17.0.000038179-9).

CONCEDE, a THIAGO TONIOLO MARCADENTI, 1027000/01, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 03/03/2017, gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, da Lei 6309, de 28/12/1988, com redação dada pelo Inciso XIII, do Art. 4º artigo da Lei nº 11.922, de 23/09/2015 e artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1742636, de 12/05/2017 (processo 17.0.000029269-9).

CONCEDE, a MARCO AURÉLIO GOULART, 340331/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 01/05/2017, gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, da Lei 6309, de 28/12/1988, com redação dada pelo Inciso XIII, do Art. 4º artigo da Lei nº 11.922, de 23/09/2015 e artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1834874 de 31/05/2017 (processo 17.0.000038212-4).

CONCEDE, a CAROLINA FRATIN KRELING VALERIO, 855902/2, Procuradora Municipal, da Procuradoria Geral do Município, prorrogação da licença para acompanhar o cônjuge, pelo período de dois (02) anos, a contar de 17/06/2017, com base nos artigos 141, VIII, 142, 163, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1899213 de 13/06/2017, (processo 17.0.000040914-6).

DESIGNA o servidor DIEGO DE JESUS NAZAR GARCIA, 1078453/2, como Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Administração, em substituição a CRISTINE SANTANA GAYA, matrícula 164012/3, por motivo de Férias, no período de 26/06/2017 a 10/07/2017, através da Portaria 1938276 de 21/06/2017 (Processo 17.0.000003422-3).

DESIGNA ANTONIO MARCOS JEREMIAS, 335130/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, para ter exercício na Secretaria Municipal da

Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 19/06/2017 a 31/12/2020, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1904125, de 20/06/2017 (processo 16.0.000073562-4).

DESIGNA LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, 531100/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 19/06/2017 a 31/12/2020, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1905242, de 20/06/2017 (processo 16.0.000031237-5).

EXONERA, a pedido, JOSE MAURO ZIMMERMANN JUNIOR, 862840/2, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/06/2017, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1903234, de 13/06/2017 (processo 17.0.000034132-0).

EXONERA, a pedido, GISELE TAMANINI, 561414/1, Técnico em Radiologia, TP10907, readaptado para Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 16/06/2017, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1904065 de 13/06/2017 (processo 17.0.000041223-6).

EXONERA, a pedido, LUCAS INÁCIO COUTO WIEDERKEHR, 1103083/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 12/06/2017, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1894333 de 12/06/2017 (processo 17.0.000041940-0).

EXONERA LUIZ FERNANDO MUNOZ ALVES, 1370529/1, do cargo em comissão de Assessor Técnico (21270002), do Gabinete Executivo (02006001), do Gabinete do Prefeito, a contar de 02/06/2017, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1909298, de 14/06/2017 (processo 17.0.000041268-6).

EXONERA, a pedido, LISIANE MATEUS MUNHOZ, 524016/5, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 15/05/2017, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1895134, de 12/06/2017 (processo 17.0.000030996-6).

EXONERA, a pedido, MARCOS VINICIOS LUFT, 1247182/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/06/2017, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1930142 de 20/06/2017 (processo 17.0.000037730-9).

EXONERA, a pedido, SUZANA LIMA DOS SANTOS, 505411/02, professor M5, ED103M5, do/a Secretaria Municipal de Educação, a contar de 17/05/2017, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1822728, de 29/05/2017 (processo 17.0.000034007-3).

NOMEIA JENIFFER MARTINS ÂNGELO PEREIRA DA SILVA, 1223704/2, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete 21240001, do/a Gabinete do Secretário 14002001, do/a Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 12/06/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1923243 de 19/06/2017 (processo 17.0.000041747-5).

NOMEIA ANGÉLICA ROSECLER DA SILVA COPPETI, 1377671/01, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico em Educação Infantil, 21250003, do/a Assessoria de Coordenação Didática, 15004006, do/a Secretaria Municipal de Educação, no período de 26/04/2017 a 25/04/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1909423, de 14/06/2017 (processo 17.0.000022127-9).

NOMEIA CÉSAR AUGUSTO PEREIRA, 124269/1, Auxiliar Técnico de Serviço Militar, AA10506, do/a Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pelo cargo em comissão de Superintendente da Central de Licitações, 11270017, do/a Central de Licitações, 13721001, do/a Secretaria Municipal da Fazenda, durante o impedimento do titular, JOSE OTAVIO FERREIRA FERAZ, 164097/1, por motivo de licença prêmio, no período de 02/05/2017 a 16/05/2017, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1903045, de 13/06/2017 (processo 17.0.000040497-7).

PRORROGA, de 01/01/2017 a 12/06/2017, em relação a ANTÔNIO RAFAEL BAIOTO, 904123/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência à Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, com ônus para a origem

mediante ressarcimento, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 1917763 de 16/06/2017 (processo 17.0.000034880-5).

PRORROGA, de 13/06/2017 a 31/12/2017, em relação a ANTÔNIO RAFAEL BAIOTO, 904123/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência à Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, com ônus para origem sem ressarcimento, regime de trabalho de 20 horas semanais, em permuta com VÂNIA TAVARES, Professora, regime de trabalho de 20 horas semanais, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 10, do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 1917879 de 16/06/2017 (processo 17.0.000034880-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a PIERRE SANTOS DA SILVEIRA, 1082469/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Especial dos Direitos Animais, a contar de 01/05/2017, os efeitos da Portaria 1897 de 11/08/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/08/2015, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, através da Portaria 1927059 de 20/06/2017 (Processo 001.003319.15.6).

CESSA, em relação a PAULO MARCELO CANDAL HEIT, 536110/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 24/04/2017, os efeitos da Portaria 944 de 11/04/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/04/2016, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, através da Portaria 1841124 de 01/06/2017 (Processo 001.003319.15.6).

CONCEDE, a FERNANDO EBLING GUIMARAES, 810992/1, Medico Clínico Geral, ES124EXMed, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 12/04/2017, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 1857481 de 05/06/2017 (Processo 001.003319.15.6).

CONCEDE, a GIOVANE RODRIGUES DA SILVA, 1271822/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, de 17/07/2017 a 31/07/2017, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 1873915 de 07/06/2017 (Processo 001.003319.15.6).

CONCEDE, a FELIPE CEZAR CABRAL, 1201646/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 28/03/2017, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 1827341 de 29/05/2017 (Processo 001.003319.15.6).

CONCEDE, a ANA BEATRIZ DIAS BONFANTE, 1103210/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 01/02/2017, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 1824884 de 29/05/2017 (Processo 001.003319.15.6).

CONCEDE, a ELAINE MARIA RIEGEL, 585935/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 27/03/2017, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 1823092 de 29/05/2017 (Processo 001.003319.15.6).

CONCEDE, a LISANDRA PACHECO DIAS XAVIER, 992115/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 06/04/2017, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 1857507 de 05/06/2017 (Processo 001.003319.15.6).

CONCEDE, a LUCAS MACHADO PAIM, 1240676/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Especial dos Direitos Animais, a contar de 01/05/2017, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 1927147 de 20/06/2017 (Processo 001.003319.15.6).

CONCEDE, a PAULO MARCELO CANDAL HEIT, 536110/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 24/04/2017, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 1841170 de 01/06/2017 (Processo 001.003319.15.6).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 15/05/2017, em relação a RODRIGO FERREIRA, 1081756/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 947 de 25/04/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/05/2012, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 2268 de 21/06/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 05/06/2017, em relação a JANICE SACCHI DE FREITAS, 450628/4, Professor M1, ED103M1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 302 de 14/01/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/01/2016, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 2267 de 21/06/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 06/03/2017, em relação a CLEITON BITTENCOURT BARAZZUTTI, 474815/5, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2783 de 08/11/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/11/2011, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 2269 de 21/06/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 19/06/2017, em relação a HODO APOLINARIO COUTINHO DE FIGUEIREDO, 1220950/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 823 de 12/03/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/03/2015, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 2272 de 22/06/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 15/05/2017, em relação a CRISTIENE SYBELE TEIXEIRA, 1332376/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3069 de 20/06/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/06/2016, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 2287 de 22/06/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 17/05/2017, em relação a CAROLINE CORREA FORTES CHEQUIM, 1338277/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3893 de 12/08/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/08/2016, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 2285 de 22/06/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 01/06/2017, em relação a INEZ CAVALHEIRO PUHL, 1248057/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 531 de 16/02/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/02/2017, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 2292 de 22/06/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONCEDE, a PAULO REUS FACHEL NUNES, 115608/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, Abono de Permanência, a contar de 21/06/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2257 de 21/06/2017 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a ROSANGELA PEREIRA DA SILVA, 252983/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 19/06/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2293 de 22/06/2017 (Processo 001.014268.15.9).

CONVOCA JENIFFER MARTINS ANGELO PEREIRA DA SILVA, 1223704/2, Oficial de Gabinete, 21240001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 12/06/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 2198 de 19/06/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ANGELICA ROSECLER DA SILVA COPPETI, 1377671/1, Assistente Técnico em Educação Infantil, 21250003, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 26/04/2017 a 25/04/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 2175 de 14/06/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA NISSIA FORTES SAUER, 829708/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 01/06/2017 a 30/06/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 2271 de 22/06/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA PAOLA CONTIERO, 561268/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 05/06/2017 a 05/08/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 2273 de 22/06/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA RUVEN MENDES MORAES, 396075/2, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/07/2017, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36-A, I, 37-A, 43-A, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2264 de 21/06/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MARCOS D ARRIGO MOTTIN, 821898/2, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 17/04/2017, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36-A, I, 37-A, 43-A, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2276 de 22/06/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA CRISTIENE SYBELE TEIXEIRA, 1332376/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 2289 de 22/06/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA CAROLINE DO AMARAL, 1315498/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 19/06/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 2291 de 22/06/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA EDNILSON JOSE ROESLER, 1332244/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 24/05/2017 a 31/07/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 2284 de 22/06/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA CAROLINE CORREA FORTES CHEQUIM, 1338277/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 17/05/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 2286 de 22/06/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA CRISTIENE SYBELE TEIXEIRA, 1332376/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 15/05/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 2288 de 22/06/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MARCIA MERCEDES EILERT DE VASCONCELOS, 194843/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 12/05/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 2290 de 22/06/2017 (Processo 001.003315.15.0).

DESIGNA GISELE APARECIDA DO AMARAL, 1220420/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Humaitá/Divisão de Educação Infantil/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15611031, vaga 1000905, de 01/06/2017 a 16/12/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2255 de 21/06/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA JAKUES BUZATTO DE OLIVEIRA, 1046020/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626021, vaga 1000764, a contar de 12/06/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2263 de 21/06/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA ROSANE BROZOSKI, 342029/1, Operario Especializado, OB10702, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, vaga 1001621, a contar de 12/06/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2252 de 21/06/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA BRUNO HALMENSCHLAGER, 1129368/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Atendimento/Seção de Assistência/Divisão de Assistência Ao Educando/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15302004, vaga 1000882, a contar de 02/05/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2253 de 21/06/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA MARIANA VILLANI, 234403/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Chefe de Nucleo, 11130001, do/da Núcleo de Apoio Administrativo/Divisão de Educação Especial/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15301006, vaga 1000680, a contar de 02/05/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2249 de 21/06/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA FERNANDA RAMINELI BICCA, 1128639/1, Tecnico em Treinamento e Selecao, ES134NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Concursos/Coordenação de Seleção e Ingresso/Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12501012, vaga 1000252, a contar de 19/06/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2259 de 21/06/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA PAOLA CONTIERO, 561268/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Estudos e Pesquisas/Seção de Estudos e Projetos/Serviço de Prédios Escolares/Secretaria Municipal de Educação, 15302007, vaga 1000978, a contar de 02/05/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2256 de 21/06/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA SANDRA BEATRIZ SILVA RODRIGUES, 117198/1, Apontador, AC10304, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de Diretor, 11170004, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, vaga 1002796, a contar de 19/06/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2266 de 21/06/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA JULIANA SIBELE SILVEIRA DARDE, 1013360/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria Municipal Setorial 02/Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Município, 03526002,

vaga 1002972, a contar de 20/06/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2282 de 22/06/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA CARLOS ROGERIO GUEDES PIRES, 516846/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria Municipal Setorial 04/Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Município, 03526004, vaga 1002974, a contar de 20/06/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2275 de 22/06/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA ROSANGELA DE SOUZA, 479450/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do/da Núcleo de Apoio Administrativo/Divisão de Educação Especial/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15301006, vaga 1000680, a contar de 02/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2250 de 21/06/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA AIRTON BARRETO DA SILVA, 125122/2, Guarda-Parques, FV10206, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, vaga 1001621, a contar de 12/06/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2251 de 21/06/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA BRUNA DOS SANTOS LEITE, 1150324/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Concursos/Coordenação de Seleção e Ingresso/Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12501012, vaga 1000252, a contar de 19/06/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2258 de 21/06/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, 531100/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de Diretor, 11170004, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, vaga 1002796, a contar de 19/06/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2265 de 21/06/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA ANDREZA SABALLA, 545895/2, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria Municipal Setorial 02/Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Município, 03526002, vaga 1002972, a contar de 20/06/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2281 de 22/06/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA CARLOS ROGERIO GUEDES PIRES, 516846/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria Municipal Setorial 09/Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Município, 03526009, vaga 1002979, a contar de 20/06/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2274 de 22/06/2017 (Processo 001.036941.14.0).

MODIFICA, em relação a MARIA CEDENI DE SOUZA BORGES, 541853/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, o/a Portaria 5431, de 26/12/2016, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/12/2016 que designou para a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Humaitá/Divisão de Educação Infantil/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15611031, vaga 1000905, quanto ao período de designação que passa a ser de 17/12/2016 a 31/05/2017, através da Portaria 2254 de 21/06/2017 (Processo 001.036941.14.0).

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, da SMPG, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA estáveis, nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 80 de 21/06/2017 (processo 17.0.000042531-1).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de Avaliação
------	-----------	-------	------------	----------------------

CAMILA BUENO MEDINA	422979/6	PROFESSOR	SMED	12/05/2014 a 11/05/2017
CRISTIANO NUNES RECH	1227661/1	ADMINISTRADOR	SMA	09/06/2014 a 08/06/2017
EVERTON VASCONCELLOS ASSMANN	1220829/1	PROFESSOR	SMED	07/04/2014 a 06/04/2017
JOAO GENARO FINAMOR NETO	1220934/1	PROFESSOR	SMED	25/04/2014 a 24/04/2017

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA as Portarias 112/2016 e 014/2017, publicadas respectivamente no Diário Oficial em 01/08/2016 e em 01/02/2017, com relação à composição da Câmara de Indenizações Administrativas, da Central de Conciliação, que passa a ser como segue: compondo a primeira turma, as Procuradoras Municipais ANDREA MARIA DA SILVA CORREA, matrícula 258742/7; JULIANA SIBELE SILVEIRA DARDE, matrícula 1013360/1; LUCIANE FAVARETTO TIMMERS, matrícula 400947/3; e, compondo a segunda turma, as Procuradoras Municipais PATRÍCIA DORNELLES SCHNEIDER, matrícula 664367/5; FERNANDA RITA KLEIN BERNARDON, matrícula 1043269/2; e CLAUDIA PADARATZ, matrícula 421112/3, a contar da publicação deste ato, com base na Lei 12.003, de 27 de janeiro de 2016, e no Decreto 19.437, de 6 de julho de 2016. Através da Portaria 034 de 21/06/2017 (Processo 15.0.000010893-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA TATIANA FRIEDRICH, 1158112/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Assessoria de Planejamento e Programação/Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16004001, substituindo MARIA PINHEIRO DOS SANTOS GOMES, 1056719/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de ., de 02/05/2017 a 06/05/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 42 de 02/06/2017.

DESIGNA TATIANA FRIEDRICH, 1158112/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Assessoria de Planejamento e Programação/Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16004001, substituindo MARIA PINHEIRO DOS SANTOS GOMES, 1056719/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de ., de 08/05/2017 a 12/05/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 43 de 02/06/2017.

DESIGNA TATIANA FRIEDRICH, 1158112/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Assessoria de Planejamento e Programação/Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16004001, substituindo MARIA PINHEIRO DOS SANTOS GOMES, 1056719/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de ., de 24/04/2017 a 28/04/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 41 de 02/06/2017.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LETÍCIA PEDROZA MORALES, 1040600, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, para exercer a função de FISCAL do contrato sobregistro 62.608, de acordo com a Ordem de Serviço 012/2016, que tem como objeto a execução da obra de reurbanização do Largo dos Açorianos, celebrado com a empresa ELMO MONTAGENS LTDA, firmado nos autos do processo administrativo nº 001.007628.16.1, através da Portaria 10 de 20/06/2017.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA ALICE CASTILHO DA SILVA, 289143/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Osmar dos Santos Freitas - Marzico/Divisão de Educação Infantil/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação,

15611032, substituindo NAIRA PEREIRA FROTA, 87650/2, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença para Tratar de Saúde, de 03/05/2017 a 14/06/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 211 de 16/06/2017.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ADRIANA MENTZ MARTINS, 1364340/01, FERNANDO ZIEGLER ZUGNO, 1365150/01, AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS, 305252/03 para comporem a Comissão de Avaliação e Seleção do Fumproarte e JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, 820018/02 para presidir a mesma, conforme processo administrativo número 17.0.000041386-0, através da Portaria 41 de 22/06/17.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE adicional de insalubridade aos servidores Emergência do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, através das Portarias 327, 329, 331 e 334/2017.

Concede adicional de insalubridade Laudo 17/2017/HPS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2120_ce_194272_2.pdf

FAZ CESSAR o adicional de insalubridade em relação a servidores da Secretaria Municipal de Saúde, através das portarias 326, 328, 330, 332 e 333/2017.

Faz cessar adicional de insalubridade de servidores da SMS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2120_ce_194277_3.pdf

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a GILBERTO DAMIAO RAMOS LUCAS, 707329/01, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção de Adutoras/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, a contar de 01/07/2012, os efeitos do Parecer/Processo nº 980500, de 13/06/1991, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%). Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 986 de 21/06/2017 (Processo 17.10.000001878-2).

CONCEDE, a GILBERTO DAMIÃO RAMOS LUCAS, 707329/01, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção de Adutoras/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, no período de 01/07/2012 a 05/08/2015, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 987 de 21/06/2017 (Processo 17.10.000001878-2).

CONCEDE, a GILBERTO DAMIAO RAMOS LUCAS, 707329/01, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção de Adutoras/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, a contar de 06/08/2015, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 988 de 21/06/2017 (Processo 17.10.000001878-2).

CONCEDE a GISELLE MORAES VICENSI, 718716/02, Assistente Administrativo, Avanço Trienal nº 5, a contar de 27/12/2014, com efeitos pecuniários a contar de 14/02/2017, com base nos artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar nº 150, de 12 de janeiro de 1987 e 123, da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, e Lei nº 7577, de 03 de janeiro de 1995, através da Portaria 999 de 21/06/2017 (processo 17.13.000003356-0).

CONCEDE a GISELLE MORAES VICENSI, 718716/02, Assistente Administrativo, Gratificação Adicional de Tempo de Serviço

de 15%, a contar de 24/12/2014, com efeitos pecuniários a contar de 14/02/2017, com base nos artigos 125 e 126 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, e Lei nº 7577, de 03 de janeiro de 1995, através da Portaria 1001 de 22/06/2017 (processo 17.10.000003356-0).

DESIGNA ALEXANDRA MAYRHOFER, 381795/3, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenação da Central de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para exercer a função gratificada de Assistente Técnico I, 2.2.1.5, do/da Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88100000, vaga 2000377, a contar de 01/05/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1003 de 22/06/2017 ().

DISPENSA ALEXANDRA MAYRHOFER, 381795/3, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, da função gratificada de Assistente de Gabinete, 2.2.1.4, do/da Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88000000, vaga 2000374, a contar de 01/05/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1002 de 22/06/2017 ().

REGULARIZA, em 21/06/2017, em relação ao servidor, GISELLE MORAES VICENSI, 718716/02, Assistente Administrativo, o Avanço Trienal, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12/01/1987 e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577 de 02/01/1995, através da portaria 998 de 21/06/2017 (processo 17.13.000003356-0).

TIPO	AVANÇO	DE(a contar)	PARA	MOTIVO	EFEITOS PECUNIÁRIOS
Modifica	01	21/08/2005	21/08/2004	Averbação	XXXXXX
Modifica	02	21/08/2008	21/08/2006	Averbação	XXXXXX
Modifica	03	21/08/2011	27/12/2008	Averbação	XXXXXX
Modifica	04	21/08/2014	27/12/2011	Averbação	XXXXXX

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 22/06/2017, Gratificação de Incentivo Técnico a LUÍS FELIPE VIANNA MALLMANN, 1383531, Assessor, 350100, vaga 5000100, da Proteção Social Especial de Média Complexidade, 70603002, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7.690/1995, alterada pela Lei 8.183/1998, através da Portaria 320 de 22/06/2017 (Processo 17.15.000002750-8).

CONVOCA, a contar de 22/06/2017, LUIS FELIPE VIANNA MALLMANN, 1383531, Assessor, 350100, vaga 5000100, da Proteção Social Especial de Média Complexidade, 70603002, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "b" da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 320, de 22/06/2017 (Processo 17.15.000002750-8).

DESIGNA ROGÉRIO BUENO DE LEMOS, 1146858/01, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, como Coordenador de Estágios da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a contar de 09/09/2016, com base no artigo 2º do Decreto nº 19.496/2016, através da Portaria 321, de 22/06/2017 (Processo 17.15.000000294-7).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2017, a servidora LUCIA IARA SANTOS DO CANTO, CPF 465.624.940-87, matrícula 196189, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M4, classe M4-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (180%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 758 de 22/06/2017 (processo

009.000110.17.5). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado' (REPUBLIÇÃO).**

RETIFICA a Portaria 782/2014 que aposentou, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, por invalidez permanente, a contar de 13/03/2014, o servidor VALDECI MENDES DE AGUIAR, CPF 348.273.070-91, 96973, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, cargo de Operador de Máquinas, classe 04-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 09 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (03) - Zelador de Praça - artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: (43h48min) - artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar n.º 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 56 da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de operação de máquinas (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6309/88; Motivo: para excluir o avanço-prêmio (02) e a referência imediatamente superior "D", em atendimento à RD 9967/2017 que reitera a RD 9584/2015, através da Portaria 865 de 21/06/2017 (processo 009.000920.14.2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.0.000029765-8 – DEFERE a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por JOÃO CARLOS DA SILVA SEVERIANO, 219165/2, Inativo Ex-vereador, no período de 27/07/2016 a 27/07/2021.

Processo 17.0.000037416-4 - INDEFERE o pedido efetuado por MARIA CRISTINA DA SILVA ALVES DINIZ DE OLIVEIRA, 479503/1, Auxiliar de Enfermagem, lotada no Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal da Saúde, de conversão de Licença para Tratamento de Saúde - LTS em Licença por acidente em serviço, agressão não provocada no exercício de suas atribuições ou doença profissional – LAT, tendo em vista o pronunciamento da Gerência de Saúde do Servidor Municipal da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo 1700000299456 – INDEFERE o pedido de diferença dos valores atinentes à concessão do vale transporte intermunicipal, efetuado pela estagiária JOICY PIOVESAM NOGUEIRA, 1372394, da Secretaria Municipal da Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 17.0.000040840-9 - INDEFERE o pedido de concessão de gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, com relação à servidora RITA BEATRIZ CAMARGO, 309087/01, Guarda Municipal, FV10306, lotada no Núcleo de Apoio Administrativo, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Segurança, por falta de amparo legal.

Processo 17.0.000032940-1 – RESCINDE, a contar de 12/05/2017, a pedido, o contrato de trabalho firmado com MARIA ONIRA DA SILVA, OPERÁRIO (CLT), 104003/1, da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, do Quadro Celetista da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.0.000030609-6 - DEFERE o pedido de redução de 04 horas-aula, a contar de 14/06/2017, apresentado pela servidora ANA NILVA HECK, 381862/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 38, da Lei 6151, de 13/07/1988.

Processo 1700000415065 - DEFERE o pedido de redução de horas-aula, apresentado por HELOISA REIF RUSSOMANO, 364050, Professora, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, por atender o que dispõe o artigo 38, da Lei 6151, de 13/07/1988.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.13.000002451-2 - DEFERE, em 21/06/2017, o pedido de reconsideração da cessação do benefício previdenciário Auxílio-Doença ao servidor JOÃO EDUARDO QUEVEDO REYMUNDE, cargo de Professor, 1159852, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base no pronunciamento da Unidade Médico-Pericial Previdenciária do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

Processo 17.13.000002101-7 – DEFERE em 21/06/2017, em relação à SUSETE TESTON, 1306022, Engenheira Agrônoma da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 234 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 15/06/1992 a 03/02/1993.

Processo 16.13.000002767-2 – DESAVERBA em 21/06/2017, quanto ao tempo de contribuição, em relação a CARLOS TELISCHEWSKY, 479564, Médico Especialista da Secretaria Municipal da Saúde, a averbação efetuada através do presente processo, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 6577 dias, face decisão judicial.

Regime Geral de Previdência Social:

Empregador não informado pelo INSS-01/03/1983 a 20/05/1991; 21/05/1991 a 15/07/1997;

Serviço Social do Comércio SESC-01/11/1999 a 10/03/2000.

Processo 16.13.000003936-0 – DESAVERBA, em 21/06/2017, em relação JERRE MANDIAN ARAUJO, 202098, auditor fiscal da receita municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, o tempo de contribuição averbado através dos processos 001.029105.89.7 e 001.016769.92.9 e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2693 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul: 18/03/1980 a 03/04/1984; 04/04/1984 a 16/08/1987.

Processo 17.13.000002671-0 - INDEFERE, em 21/06/2017, o pedido de reconsideração da cessação do benefício previdenciário Auxílio-Doença à servidora JULIANE RIBEIRO, cargo de Monitor, matrícula 1065491, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no pronunciamento da Unidade Médico-Pericial Previdenciária do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

Processo 17.13.000002229-3 – INDEFERE, em 21/06/2017, o pedido de Aposentadoria Especial requerido pelo servidor CLAUDIO CALLIL NASCIMENTO, 252065, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 17.13.000001943-8 – INDEFERE, em 21/06/2017, o pedido de Aposentadoria Especial requerido pela servidora MAGLIANE RODRIGUES, 225750, Operador de Estação de Tratamento, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de documentação hábil.

Processo 17.13.000000989-0 – INDEFERE, em 21/06/2017, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por RAUL PRUINELLI, 168856, médico clínico geral da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

Processo 16.13.00004013-0 – MODIFICA em 21/06/2017, em relação a SUSETE TESTON, 1306022, engenheira agrônoma da Secretaria Municipal do Meio Ambiente o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre edição 5429, de 25/01/2017, referente à averbação de tempo de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social, quanto aos períodos do empregador Sociedade Porvir Científico que passam a ser de 28/12/1989 a 14/06/1992 e de 04/02/1993 a 04/02/2002, bem como o total averbado para 8289 dias e não como constou.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO DA CSI, da SMPG, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA a conclusão do Termo de Compromisso 22257 do estagiário VINÍCIUS SESTI FERNANDES, 1361830, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, em 09/07/2017.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL 22/2017

O COORDENADOR da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 2ª Câmara que será realizada no dia 27 de junho do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 27 DE JUNHO DE 2017

RECURSOS VOLUNTÁRIO

RELATOR - RICARDO HOFFMANN MUÑOZ

Assunto : IPTU/TCL-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001.102307.17.2 (001 101398 17 4)

Recorrente : EDUARDO CAZZULO KLEPZIG

Assunto : IPTU/TCL-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) PROCESSO 001.102305.17.0 (001 101397 17 8)

Recorrente : JOÃO OTTO KLEPZIG

Porto Alegre, 21 de junho de 2017.

LAURO MARINO WOLLMANN, Coordenador da 2ª Câmara.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/n, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

26.840.024/0001-42	27.556.814/0001-63	27.729.244/0001-66	27.808.231/0001-82
27.168.281/0001-42	27.557.954/0001-56	27.732.875/0001-34	27.839.538/0001-40
27.321.581/0001-10	27.579.704/0001-17	27.753.494/0001-31	27.870.111/0001-05
27.360.904/0001-84	27.661.303/0001-01	27.768.485/0001-14	27.874.167/0001-38

27.469.761/0001-43	27.668.740/0001-57	27.773.730/0001-81	27.879.425/0001-79
27.472.048/0001-59	27.690.185/0001-60	27.796.723/0001-03	27.880.321/0001-84
27.545.083/0001-50	27.716.801/0001-04	27.803.344/0001-95	27.905.671/0001-58
27.549.968/0001-28			

Porto Alegre, 22 de junho de 2017.

TEDDY BIASSUSI, Superintendente-Adjunto da Receita Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 039/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição do programa Acolhimento Institucional, com atendimento na faixa etária de 0 a 18 anos, para a Organização da Sociedade Civil OBRA SOCIAL IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA – OSICOM, CNPJ nº 87.125.522/0001-06. O endereço de funcionamento é rua Josefa Barreto, 302 – Passo das Pedras – Microrregião 10 – CEP: 91230-080 – Porto Alegre RS. Sessão plenária nº 15/2017, 17 de maio de 2017.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 040/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o registro e inscrição do programa Educação Infantil, com atendimento na faixa etária de 0 a 06 anos, para a Organização da Sociedade Civil INSTITUIÇÃO AMIGOS UNIDOS PELA EDUCAÇÃO – ESCOLA INFANTIL CIRANDA DO SABER, CNPJ nº 26.133.129/0001-61. O endereço de funcionamento é Estrada Antônio Severino, 1672 – Bairro Rubem Berta – Microrregião 10 – CEP: 91250-330 – Porto Alegre RS.

Nº de Registro: 10015

Sessão plenária nº 15/2017, 17 de maio de 2017.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 041/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008-CMDCA da Entidade ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO GRUPO MOVIMENTO DE AMOR À EDUCAÇÃO E SONHOS - AAGMAES – CNPJ nº 07.747.431/0001-65 – projeto “Movimento de Amor à Educação e Sonhos” - CERT. Nº 011-2017 – VALOR R\$ 73.500,00 (Setenta e três mil e quinhentos reais), com retenção de 5% (cinco por cento).

Sessão plenária nº 15/2017, 17 de maio de 2017.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 042/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008-CMDCA da Entidade AMPARO SANTA CRUZ -

ORIONÓPOLIS – CNPJ nº 92.808.617/0001-56 – projeto “Mudança de Telhado” - CERT. Nº 012-2017 – VALOR R\$ 678.000,00 (Seiscentos e setenta e oito mil reais), com retenção de 10% (dez por cento).
Sessão plenária nº 15/2017, 17 de maio de 2017.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 043/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar repasse de recurso financeiro do FUNCRIANÇA, no valor de R\$ 36.363,58 (Trinta e seis mil, trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos) para pagamento de contratação de serviços gráficos para confeccionar 10.000 (dez mil) exemplares do Estatuto de Criança e do Adolescente.

Sessão plenária nº 15/2017, 17 de maio de 2017.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 044/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008-CMDCA da Entidade OBRA SOCIAL IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA - OSICOM – CNPJ nº 87.125.522/0001-06 – projeto “Um Novo Olhar Sobre a Vida” - CERT. Nº 013-2017 – VALOR R\$ 528.291,80 (Quinhentos e vinte e oito mil duzentos e noventa e um reais e oitenta centavos), sem retenção.

Sessão plenária nº 16/2017, 24 de maio de 2017.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 045/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar repasse de recursos financeiros do FUNCRIANÇA para pagamento de **meia ajuda de custo** para os Conselheiros Dalva Franco e Arnaldo B. Santos que irão representar o CMDCA no Evento Seminário Estadual de Aprendizagem Profissional no Combate e Erradicação do Trabalho Infantil no RS – Oportunidade que Transforma, na cidade de Caxias do Sul/RS, no dia 12 de junho de 2017, das 08h às 17h.

Sessão plenária nº 16/2017, 24 de junho de 2017.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 046/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar pedido, de prorrogação de prazo de execução para 15 dias após 17/06/2017 e posterior 10 dias para a Prestação de Contas, do projeto “Manutenção e Reforma” da Entidade PEQUENA CASA DA CRIANÇA.

Sessão plenária nº 17/2017, 31 de maio de 2017.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 047/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar pedido da Entidade CLUBE DE MÃES IDALINA VARGAS, conforme expresso no ofício nº 32/2017, onde solicita prorrogação do prazo de 10 dias, além da data de 20/06/2017, para aplicação do recurso do Edital 01/2016. Sessão plenária nº 17/2017, 31 de maio de 2017.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 048/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido de aplicação de recursos, sem retenção, do projeto "Manutenção do Lar Santo Antônio dos Excepcionais" da Entidade LAR SANTO ANTÔNIO DOS EXCEPCIONAIS, considerando que o recurso foi solicitado recentemente, pois a instituição estava com parcelamento em andamento neste projeto.

Sessão plenária nº 19/2017, 14 de junho de 2017.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 049/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar e ratificar o Parecer da Junta Administrativa do FUNCRIANÇA, que indefere o pedido de repasse de recurso financeiro, no valor de R\$ 4.408,45 (quatro mil quatrocentos e oito reais e quarenta e cinco centavos), para a Entidade ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA CULTURAL E BENEFICENTE, pois decorridos aproximadamente 10 anos do vencimento do prazo da Carta de Captação, os valores não foram reclamados, tendo sido desta forma, incorporados ao FUNCRIANÇA e utilizados em Editais.

Sessão plenária nº 18/2017, 07 de junho de 2017.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INSTRUÇÃO NORMATIVA SMS 003/2017

Aprova a planilha de desempenho com apuração dos resultados das metas da GIGSUS e GIQAS, previstas na Lei nº 11.140, de 14 de outubro de 2011 no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a instituição das Gratificações de Incentivo à Qualidade da Gestão do SUS (GIQSUS) e de Incentivo a Qualidade de Atenção no SUS (GIQAS), no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde pela Lei nº 11.140 de 14 de outubro de 2011 que estabelece o cumprimento de metas;

RESOLVE:

I – Aprova os resultados dos indicadores gerais referentes à apuração do 1º quadrimestre de 2017, tendo estes indicadores alcançado resultado final acima de 90% previsto no inciso III, do art. 10, da Lei 11.140, de 14 de outubro de 2011, conforme planilha especificada abaixo:

I – Para a GIQ- Gestão

	Indicador	METAS PREVISTAS	RESULTADO	% Atingido
1	Ampliar de 121 para 141 unidades de saúde de atenção básica com acolhimento implantado	121	111	91,74%
2	Termos de responsabilidade referente ao levantamento patrimonial, assinado pelo responsável da unidade.	CS Murialdo	Levantamento patrimonial do CS Murialdo	100%

			realizado	
3	Relatórios de gestão entregues no prazo	1	1	100%
4	Percentual de reuniões da Comissão de Acompanhamento de Contrato (CAC) hospitalar realizadas no quadrimestre	100%	100%	100%
5	Garantir que as sub-especialidades médicas tenham tempo de espera menor que 30 dias	64%	66,29%	103,57%
6	Número de Unidades de Saúde com o Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SIPNI) implantado nas Salas de Vacina.*	70 US	70 US	100%
7	Inclusão de agenda de profissionais de saúde (não médicos) no GERCON	0%	0%	100%
8	Elaborar e validar Linhas de Cuidado na SMS (Asma e Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica, Hipertensão, Diabetes)	Projeto Estrutural das Linhas de Cuidado	Projeto Estrutural das Linhas de Cuidado elaborado	100%
Resultado: 1 – 10 pontos 2 – 10 pontos 3 – 10 pontos 4 – 10 pontos 5 – 10 pontos 6 – 10 pontos 7 - 10 pontos 8 – 10 pontos TOTAL – 80 pontos (100% dos pontos possíveis)				

* Alterada a meta do Sistema DIS para o SIPNI.

II – Para a GIQ – Atenção

	Indicadores	METAS PREVISTAS	RESULTADOS	% Atendido
1	Ampliar de 121 para 141 unidades de saúde de atenção básica com acolhimento implantado	121	111	91,74%
2	Aumentar para 50% a taxa de primeira consulta de acompanhamento do recém-nascido em até 5 dias de vida.	30%**	29,3%	97,67%
3	Recém Nascidos Vivos de mães que realizaram 7 ou mais consultas pré-natal (6 consultas de pré-natal + 1 consulta de puerpério)	76,30%	73%	95,68%
4	Capacitação dos profissionais da rede de serviços para a notificação de doenças e/ou agravos de notificação compulsória	2	7	350%
5	Número de Fiscalizações e Vistorias executadas.	4.000	4.863	121,6%
6	Percentual de Investigações de doenças transmissíveis de notificação compulsória – DNC – encerradas oportunamente	90,00%	94,20%	104,67%
7	Investigar 100% dos surtos notificados com doenças transmitidas por alimentos (DTA)	100%	100%	100%
8	Inclusão mensal de produção do BPAC até o 7º dia útil de cada mês.	70%	90%	128,57%
9	Percentual de utilização do GERCON pelos profissionais médicos nas consultas especializadas.	30%	76%	253,34%
10	Monitorar o atendimento de crianças e adolescentes oriundos da emergência de saúde mental em até 7 dias pelos serviços especializados.	10%	73%	730%
Resultado: 1 – 10 pontos 2 – 10 pontos 3 – 10 pontos 4 – 10 pontos 5 – 10 pontos 6 – 10 pontos 7 – 10 pontos 8 – 10 pontos 9 – 10 pontos 10 – 10 pontos TOTAL – 100 pontos (100% dos pontos possíveis)				

** Alterada a distribuição da meta no ano.

Porto Alegre, 19 de junho de 2017.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal da Saúde.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

EDITAL 06/2017

CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA o candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – CIRURGIÃO DENTISTA, homologado em 10/04/2015, abaixo citado, para comparecer no prazo de 5 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 11.3, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 03 de outubro de 2014, na Av. Loureiro da Silva, 2.001, Cj. 803, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso; ou enviar e-mail para imesf.concurso@imesf.prefpoa.com.br para demonstrar interesse na vaga em até 5 dias úteis após o recebimento do telegrama.

CIRURGIÃO DENTISTA
DIA 26/06/2017 – às 09:00

CLASSIFICAÇÃO GERAL:
62º - ANNE CAROLINE RITTER
63º - MELISSA KATHERINE MORASTONI WELGATCH

Porto Alegre, 23 de junho de 2017.

ERNO HARZHEIM, Presidente.

EDITAL 06/2017

CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA o candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – ENFERMEIRO, homologado em 10/04/2015, abaixo citado, para comparecer no prazo de 5 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 11.3, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 03 de outubro de 2014, na Av. Loureiro da Silva, 2.001, Cj. 803, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso; ou enviar e-mail para imesf.concurso@imesf.prefpoa.com.br para demonstrar interesse na vaga em até 5 dias úteis após o recebimento do telegrama.

ENFERMEIRO
DIA 23/06/2017 – às 10h

CLASSIFICAÇÃO GERAL:
19º - ANA ROSA FLORES DE JESUS
20º - GABRIELA BOTTAN
22º - JANICE MARIA DA CUNHA CULAU

Porto Alegre, 23 de junho de 2017.

ERNO HARZHEIM, Presidente.

EDITAL 10/2017

CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM, homologado em 13/03/2015, abaixo citados, para comparecerem no prazo de 5 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 11.3, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 03 de outubro de 2014, na Av. Loureiro da Silva, 2.001, Cj. 803, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso; ou enviar e-mail para imesf.concurso@imesf.prefpoa.com.br para demonstrar interesse na vaga em até 5 dias úteis após o recebimento do telegrama.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM
DIA 26/06/2017 – às 09:30

CLASSIFICAÇÃO GERAL:
46º - ALINE JOSINA PADILHA
47º - VIVIANE DA SILVA
48º - ELISANGELA SILVIA CRUZ

49° - LETICIA CARDOSO DA COSTA
50° - EVERTON HENRIQUE GONCALVES
52° - FERNANDA CASALI SOARES
53° - MARIANA PACHECO FRAGA

Porto Alegre, 23 de junho de 2017.

ERNO HARZHEIM, Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público que realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA, do tipo MENOR LANCE:

DISPENSA Nº 86/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI 17.0.000044846-0, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL de serviços de manutenção e conservação preventiva e corretiva dos sistemas de manejo de águas pluviais urbanas no Município de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: Será às 10h do dia 27 de junho de 2017, no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente da CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 102/2017
PROCESSO 001.000223.17.4**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

ADISUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - ITENS: 1, 9.

ALMINHANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ITEM 2.

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ITEM: 7

HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PROD. HOSP - ITEM: 14.

ISMED FARMACEUTICA LTDA - ITENS: 4.

OPHTALMED DISTRIBUIDORA LTDA. - ITENS: 11.

RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - ITENS: 12.

FRACASSADOS - ITENS: 3, 8, 10.

DESERTOS - ITENS: 5, 6, 13.

Porto Alegre, 22 de junho de 2017.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente, CELIC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo, para:

PREGÃO ELETRÔNICO 87/2017 – PROCESSO 001.000208.17.5 – para Registro de preços de saibro.

ABERTURA: Às 9h do dia 06 de julho de 2017, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 150/2017 – PROCESSO 001.000285.17.0 – para aquisição de equipamentos e materiais hospitalares gerais.

ABERTURA: Às 9h do dia 06 de julho de 2017, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 164/2017 – PROCESSO 001.000305.17.0 – para aquisição de um aparelho ventilador microprocessado universal.

ABERTURA: Às 9h do dia 06 de julho de 2017, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 122/2017 – PROCESSO 001.000257.17.6 – para Registro de preços de hortifrutigranjeiros higienizados.

ABERTURA: Às 9h do dia 06 de julho de 2017, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 96/2017 – PROCESSO 001.000217.17.4 – Registro de preços para alimentação enteral.

ABERTURA: Às 9h do dia 06 de julho de 2017, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 88/2017 – PROCESSO 001.000209.17.1 – para Registro de preços de materiais e medicamentos veterinários.

ABERTURA: Às 14h do dia 06 de julho de 2017, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 113/2017 – PROCESSO 001.000248.17.7 – para aquisição de equipamentos e materiais hospitalares gerais.

ABERTURA: Às 9h do dia 07 de julho de 2017, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 99/2017 – PROCESSO 001.000220.17.5 – para Registro de preços de rações para cães e gatos.

ABERTURA: Às 9h do dia 07 de julho de 2017, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 97/2017 – PROCESSO 001.000218.17.0 – para Registro de preços de carnes e derivados.

ABERTURA: Às 9h do dia 07 de julho de 2017, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente da CELIC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 92/2017 – PROCESSO 001.000213.17.9 - Contratação de empresa para implantação, operação, manutenção e gerenciamento de solução integrada de comunicação, incluindo o fornecimento em regime de locação de equipamentos, softwares, materiais de instalação e acessórios, assim como serviços de transporte de dados para utilização na Central de Regulação de Urgências do SAMU Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: Será às 10h do dia 06 de julho de 2017, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

PREGÃO ELETRÔNICO 402/2016 – PROCESSO 001.008669.16.3 - REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa para realizar transporte intermunicipal, para passeios em localidades diversas, calculando distância limite de até 100 km, 200 km e 300 km computados ida e volta, visando atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: Será às 10h do dia 12 de julho de 2017, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a alteração da data de abertura da licitação abaixo, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PREGÃO ELETRÔNICO 33/2017 - PROCESSO 001.000033.17.0 – REGISTRO DE PREÇO para prestação de serviços de Calibração e Aferição de instrumentos e equipamentos da Unidade de Coleta e transfusão (UCT), do Laboratório do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre (HPS) e Laboratório do HMIPV, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: Será às 10h do dia 07 de julho de 2017, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

As demais disposições permanecem inalteradas.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a alteração da data de abertura da licitação abaixo, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PREGÃO ELETRÔNICO 63/2017 - PROCESSO 001.000168.17.3 – REGISTRO DE PREÇO para prestação de serviços de fornecimento lanches simples para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: Será às 10h do dia 06 de julho de 2017, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

As demais disposições permanecem inalteradas.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a alteração da data de abertura da licitação abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO 81/2017 - PROCESSO 001.000202.17.7 de serviços de Dragagem e Desassoreamento de Arroios, no Município de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: Será às 10h do dia 5 de julho de 2017, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

As demais disposições permanecem inalteradas.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Instituição de Educação, Cultura e Esporte Maria de Nazaré-IEMAN III, CNPJ: 04.856.817/0001-17.

OBJETO: Altera a redação do item 4.5 da Cláusula Quarta que passará a ter a seguinte redação: "4.5. O valor do recurso da Cláusula Quarta, item 4.5, será repassado, mensalmente, e depositado em conta corrente exclusiva n° 06.109091.0-1, agência 0051, Banco Banrisul S/A, em nome da Entidade".

PROCESSO 001.033217.15.7

Porto Alegre, 21 de Junho de 2017.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Instituto Cultural São Francisco de Assis - Centro de Promoção da Criança e do Adolescente São Francisco de Assis, CNPJ: 97.837.363/0010-09.

OBJETO: Cláusula Primeira - Alteram-se o item 2.2 da Cláusula Segunda - Do objeto, que passa a ter a seguinte redação: "2.2 Para fins deste Convênio, o atendimento na Educação Integral com ampliação de jornada escolar acontecerá em duas modalidades: 2.2.1- O atendimento de 160 alunos será durante os 5 (cinco) dias da semana, com carga horária de até 15 (quinze) horas relógio, com turmas de no mínimo 20 (vinte) alunos e no máximo 32 (trinta e dois) alunos, no turno inverso ao da escolarização regular; 2.2.2- O atendimento de 160 alunos será de até 5 dias da semana, com carga horária de até 15(quinze) horas relógio, com turmas de no mínimo 20 (vinte) alunos e no máximo 32 (trinta e dois) alunos, no turno inverso ao da escolarização regular".

Cláusula Segunda - Altera-se o item 3.2 da Cláusula Terceira - Das atribuições dos partícipes, que passa a ter a seguinte redação: 3.2 São atribuições da Entidade: o) Garantir ao atendimento de até três horas relógio diárias com uma jornada de cinco dias por semana para 160 alunos e de até três horas relógio diárias com uma jornada de até cinco dias para 160 alunos;

Cláusula Terceira - Altera-se o item 6.1, alínea "d" da Cláusula Sexta - Da Aplicação dos Recursos Financeiros, que passa a ter a seguinte redação: "d) Materiais didáticos, pedagógicos, de esportes, de expedientes, de produção de eventos e uniformes".

Cláusula Quinta - O Plano de Trabalho sofrerá adequações no Item n° 3 - Do objeto a ser Executado, Item n° 10- Da Aplicação dos Recursos, alínea "d" e Item n° 11.1- Da Faixa de Atendimento, acompanhando as alterações do Convênio realizadas no Presente Termo Aditivo.

PROCESSO 16.0.000070065-0

Porto Alegre, 21 de Junho de 2017.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Cooperativa de Trabalho dos Esportistas Práticos do Brasil-Esportecoop, CNPJ: 07.472.052/0001-00.

OBJETO: Cláusula Primeira - Altera-se o item 2.1 da Cláusula Segunda - Do objeto, que passa a ter a seguinte redação: "2.1 O presente Convênio tem por objeto o atendimento na Educação Integral com ampliação de jornada escolar de 450 a 500 alunos da Rede Municipal de Ensino, sendo este atendimento realizado nas dependências das Escolas Municipais".

Cláusula Segunda - Altera-se o item 2.2 da Cláusula Segunda - Do objeto, que passa a ter a seguinte redação: "2.2 Para fins deste Convênio, o atendimento ocorrerá, no mínimo, duas vezes por semana, com carga horária de até 15 (quinze) horas relógio, com turmas de no mínimo 20 (vinte) alunos e no máximo 32 (trinta e dois), no turno inverso ao da escolarização regular" o 32 alunos, no turno inverso ao da escolarização regular".

Cláusula Terceira - Suprime-se do item 3.2 as letras "h" e "o" da Cláusula Terceira- Da Atribuição dos Partícipes.

Cláusula Quarta - Altera-se o item 3.2, letra "l" da Cláusula Terceira - Das atribuições dos partícipes, que passa a ter a seguinte redação: "3.2 São atribuições da Entidade: l) Garantir o atendimento de até quinze horas relógio semanais;

Cláusula Quinta - Altera-se os itens 4.1 e 4.2- Da Forma do Repasse, que passam a ter a seguinte redação: "4.1 O Município repassará à Entidade a quantia de R\$ 505.758,84 em 12 parcelas consecutivas de R\$ 42.146,57"; "4.2 A Entidade realizará o atendimento de 450 a 500 alunos".

Cláusula Sexta - Altera-se a Cláusula Sexta: Da aplicação dos Recursos Financeiros, que passa a ter a seguinte redação: "6.1- Os recursos repassados pelo Município deverão ser aplicados pela Entidade exclusiva, de acordo com os seguintes itens, proporcionalmente ao número de alunos atendidos pelo Convênio, encaminhados pela Instituição no PAR e fiscalizados pela SMED: a) Pagamento de pessoal e encargos; b) Serviços de Terceiros - pessoas físicas ou jurídicas, mediante prévia cotação de preço; c) Material pedagógico e esportivo"; "6.2- O item "serviços de terceiros" deve estar relacionado com o objeto do Convênio,

sendo apresentado o cálculo dos valores do referido item” e “6.3- O Setor do Projeto de Educação Integral (SMED) deverá encaminhar ao PROED Bolsas e Convênios (SMED) mensalmente o PAR aprovado e a declaração do número de alunos atendidos do mês referente ao PAR”.

Cláusula Sétima - O Plano de Trabalho sofrerá adequações no Item nº 5- Dos objetivos, Item nº 6- Das Metas, Item nº 8.2- Das atribuições da Conveniada, Item nº 11- Da Faixa de Repasse, acompanhando as alterações do Convênio realizadas no Presente Termo Aditivo.

PROCESSO 16.0.000070068-5

Porto Alegre, 21 de Junho de 2017.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral em exercício.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Fundação Tênis, CNPJ: 05.022.246/0001-88.

OBJETO: Tem por objeto o atendimento de 386 alunos da Rede Municipal de Ensino, através de oficinas de tênis desenvolvidas por professores e monitores, em quatro núcleos: Parque Marinha do Brasil, Chapéu do Sol, Humaitá e PUCRS.

PRAZO: De 01/01/2017 até 31/12/2017.

EMBASAMENTO LEGAL: Tem por embasamento legal as normas da Constituição Federal de 1988; da Lei nº 13.005/14, em especial a Meta 6 presente no Anexo desta Lei; da Lei nº 9.394/96, em especial o art. 34, caput e § 2º; da Constituição Estadual; da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em especial o art. 116; da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, em especial o art. 179, § 2º; do Decreto Municipal nº 11.417/96 e suas alterações posteriores; do Chamamento Público nº 01/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2435-335043.

VALOR: O Município repassará a Entidade à quantia de R\$ 93.364,09 em 5 parcelas, consecutivas, de maio a setembro de R\$ 18.672,82.

PROCESSO 16.0.000070067-7

Porto Alegre, 21 de Junho de 2017.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Instituto Pobres Servos da Divina Providência - Centro de Educação Profissional São João Calábria (Projeto Construindo Futuros), CNPJ: 92.726.819/0004-00.

OBJETO: Tem por objeto o atendimento na Educação Integral com ampliação da jornada escolar de 180 alunos da Rede Municipal de Ensino, fora do espaço escolar.

PRAZO: De 01/04/2017 até 31/12/2017.

EMBASAMENTO LEGAL: Tem por embasamento legal as normas da Constituição Federal de 1988; da Lei nº 13.005/14, em especial a Meta 6 presente no Anexo desta Lei; da Lei nº 9.394/96, em especial o art. 34, caput e § 2º; da Constituição Estadual; da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em especial o art. 116; da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, em especial o art. 179, § 2º; do Decreto Municipal nº 11.417/96 e suas alterações posteriores; do Chamamento Público nº 01/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2435-335043.

VALOR: O Município repassará a Entidade à quantia de R\$ 566.571,18 em 9 parcelas, consecutivas de R\$ 62.952,35.

PROCESSO 16.0.000070053-7

Porto Alegre, 21 de Junho de 2017.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2397

CONTRATO 2397

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Relações Institucionais.

CONTRATADA: Transcarmeli Transportes LTDA-ME.

PROCESSO 001.000104.16.7

OBJETO: Prorrogação do Prazo do Contrato Nº 2397, a contar de 10 de Maio de 2017, até 09 de Maio de 2018.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de Abril de 2017.

KEVIN KRIEGER, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDITAL 08/2017
NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais, e consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal da autuação da infração, NOTIFICA O(S) ABAIXO RELACIONADO(S), em conformidade com o disposto no art. 24, IV e §4.º, da Lei Complementar Municipal n.º 790/2016, acerca da(s) respectiva(s) infração(ões) para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR(EM) IMPUGNAÇÃO:

PROCESSO	COMERCIANTE POPULAR	AUTO DE INFRAÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO	PENALIDADE APLICÁVEL	DATA DA AUTUAÇÃO
16.0.000038155-5	MATHEUS RACHAWSKY FERMANN ME	157108	Art. 29 LC 12/75	Art. 29 LC 12/75	12/06/2017
16.0.000027046-6	GERSON ANTONIO AMORIM D'AVILA	157112	Art. 29 LC 12/75	Art. 29 LC 12/75	12/06/2017
16.0.000037088-0	AMANI SANTOS SHAMAA ME	157111	Art. 29 LC 12/75	Art. 29 LC 12/75	12/06/2017
16.0.000029952-9	VALDIR KRAUSE	157110	Art. 29 LC 12/75	Art. 29 LC 12/75	12/06/2017
16.0.000034367-0	LUCIMAR KRAMBERG	222514	Art. 29 LC 12/75	Art. 29 LC 12/75	16/06/2017

A impugnação deverá ser interposta junto à Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes da SMIC – SFAA/SMIC, sita na Av. Osvaldo Aranha, 308, térreo, Porto Alegre/RS, de 2.ª a 6.ª feira, das 9h30min às 17h, direcionada à Comissão Judicante/SMIC. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima, será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração poderá ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 22 de junho de 2017.

RICARDO SANTOS GOMES, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

DECISÃO FINAL

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, mediante processo SEI 16.0.0000438212, notifica JOSÉ AYMAR GRAFF, CPF 23146230020, que face à imposição da penalidade aplicada através deste processo, referente a apuração da infração registrada no Auto de Infração 1004525 restou a recolher o valor de 100 (cem) UFM'S devido referente à multa aplicada, conforme o disposto pelo art. 86, parágrafo 2º, da LC 790/2016 e conforme decisão da Comissão Judicante/SMURB.

LETÍCIA STRONGE PIRES, Presidente.

DECISÃO FINAL

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, mediante processo administrativo 001.052940.12.8, mantém o Auto de Infração 129108 e aplica à Marcelo Fronchetti, CPF 543.791.210-20, a sanção administrativa de multa no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), fulcro no artigo 70 da Lei Federal 9.605/98 c/c os artigos 3º, inciso II, 4º, inciso I, 9º e 72, inciso I, todos do Decreto Federal 6.514/08, conforme Decisão 136/2017-Comissão Judicante/SMAM.

ALINE DOS SANTOS STOLL, Presidente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

CONTRATADA: Transportes R. D. F. LTDA.

PROCESSO 17.0.000043379-9

CONTRATO 2294

OBJETO: Retificação da Cláusula Primeira do Termo Aditivo registrado sob o nº 62665, para ajustar a data de vigência do

Contrato para 16/09/2016 até 15/09/2017.
BASE LEGAL: Artigo 65, caput da Lei 8666/93.

ELIZANDRO SABINO, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATOS

V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080664.12.1

CONTRATADA: Aerogeo Aerofotogrametria, Geoprocessamento e Engenharia Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo.

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080052.13.4 – 03

CONTRATADA: AJV Transportes Ltda – ME.
OBJETO: Prorrogação de prazo.

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080052.13.4 – 07

CONTRATADA: Transportes Snoopy Ltda – ME.
OBJETO: Prorrogação de prazo.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080571.14.0 – 01

CONTRATADA: Silveira e Fraga Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080571.14.0 – 02

CONTRATADA: Saturnino Lavagem de Veículos Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080571.14.0 – 03

CONTRATADA: Transportes Ederval Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080048.15.3 – 02

CONTRATADA: Transportes Delta Ltda – ME.
OBJETO: Prorrogação de prazo.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080048.15.3 – 04

CONTRATADA: Gladiador Transportes Ltda – ME.
OBJETO: Prorrogação de prazo.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080048.15.3 – 05

CONTRATADA: Transportes Pax Ltda – ME.
OBJETO: Prorrogação de prazo.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080048.15.3 – 06

CONTRATADA: Pana Locadora de Veículos Ltda – ME.
OBJETO: Prorrogação de prazo.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080455.15.8 – 03

CONTRATADA: LEJ Transportes Ltda – ME.
OBJETO: Prorrogação de prazo.

TERMO DE RESILIÇÃO DO CONTRATO 003.080264.13.1

CONTRATADA: Core Service Eventos Eireli.

Porto Alegre, 23 de junho de 2017.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 220/2017 – PROCESSO 17.10.000003177-0 – Aquisição de saco plástico para lixo, exclusivo para ME ou EPP.

ABERTURA: Será às 8h30min do dia 07 de julho de 2017, no site www.bllcompras.org.br.

Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 23 de junho de 2017.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 217/2017
PROCESSO 17.10.000002875-3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Etiqueta auto adesiva em Bopp.

LOTE 01 DESERTO

LOTE 02 DESERTO

A íntegra da ata encontra-se no site www.bllcompras.org.br.

Porto Alegre, 22 de junho de 2017.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO 04/2017

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 05/2017

PROCESSO 008.000015.17.2

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Guaporé Equipamentos Ltda., CNPJ: 03.709.445/0001-33.

OBJETO: Locação de contêineres.

VALOR TOTAL: R\$ 12.699,00 (doze mil seiscentos e noventa e nove reais).

BASE LEGAL: Lei federal 10.520/02, Decreto Municipal 14.189/03 e Lei Federal 8.666/93.

RONALD MILANEZ GRECO, Diretor Administrativo-Financeiro.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE VENCEDOR

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 09/2017.

PROCESSO 008.000024.17.1

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de desinsetização, desratização e lavagem de caixas de água.

Fornecedor: Claiton F. Pires & Cia Ltda.		
Lote	Descrição	Valor total anual do lote
1	Contratação de empresa para serviço de desinsetização, desratização e lavagem de caixas de água.	R\$ 16.550,00

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 14.189/03 e Lei Federal nº 8.666/93.

RONALD MILANEZ GRECO, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: José Alfredo Pezzi Parode

GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Raul Fernandes Viegas

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Fernanda Silva da Silva, Roberta Tolfo Vieira

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche, telefone 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 10º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - telefones 3289-1231, 3289-1182, 3289-1248